



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Brasil*

Camara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral nº 4368/2018  
Data: 18/12/2018 Horário: 20:50  
Legislativo - PAR 359/2018

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Examinando o Projeto de Lei Ordinária nº 184/2.018, recebido nesta Casa de Leis em 17/12/2.018, e registrado sob o nº 280/2.018, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde — SAMS, aprovados pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, e dá outras providências, no valor de R\$ 448.000,00, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa da Sra. Prefeita.

Assim, exaro parecer favorável  
a sua tramitação.  
Ibitinga, 18 de dezembro de 2.018.

**Relator Especial**

Leopoldo Gabriel Benetacio de Oliveira  
Vereador

